



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA Nº 005/2021

Aos 19 dias do mês de outubro de 2021, às 08h30min, nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1.138 – Centro realizou-se reunião ordinária com todos os membros do Conselho Fiscal e presença da Contadora Lucilene da Silva Adorno de Oliveira, a fim de analisar os balancetes e demonstrações contábeis dos meses de JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2021. Justificamos que não realizamos as reuniões mensais previamente agendadas, pois o Município se encontrava na fase vermelha do Plano São Paulo em situação de calamidade de Saúde Pública e cautelosamente seguimos os Protocolos Sanitários preconizados em relação à Pandemia do COVID – 19, nos adequando à realidade sanitária e epidemiológica vigente, portanto usamos a mesma prerrogativa do bimestre anterior. Por consenso e na responsabilidade da preservação da saúde dos Conselheiros e dos funcionários do Instituto enquanto o município estivera vulnerável na contenção do controle do alto índice de contaminados e óbitos registrados, fora decido que continuaria se adotando esta sistemática, salvo assunto extraordinário que teria a necessidade do parecer do Conselho Fiscal, manter-se-ia o retorno das reuniões de forma gradual e sistematizada. Também ressalvamos o afastamento inesperado temporário da Superintendente titular a partir de 09/08/2021 por ter contraído COVID-19 (ainda afastada para tratamento de saúde), bem como das servidoras responsáveis pelo setor contábil, folha de pagamento e tesouraria do Instituto no mesmo mês (Agosto/2021), de forma que se aguardava a regularização e estabilização das atividades desta Autarquia para a realização da presente reunião.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

- O Conselho verificou a regularidade em relação às contas pagas no **mês de JUNHO de 2021**. Houve o repasse pela Prefeitura Municipal no dia 30/06/21 no tocante às Contribuições Patronal, Suplementar e do Servidor Ativo, referente a competência Maio. Não houve o repasse total do 13º. Salário, encontrando-se pendente;
 - Em relação aos Parcelamentos os três termos nº. 01239, 01245 e 01379/2021 houve repasse;
 - As despesas do mês ocorreram dentro da normalidade, destacando gastos com o pagamento de Curso de Pregoeiro aos funcionários do Instituto e os empenhos de Requisição de Pequeno Valor (RPV) no montante de R\$ 10.495,06 (Dez mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e seis centavos);
 - Constatou-se no referido mês a prorrogação contratual excepcional da DIRCE MARINEI REGATIERI PASTORE, fornecedora do software contábil e SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, responsável pelo fornecimento de cartão de alimentação;
 - Foram protocolados na Prefeitura Municipal, dois ofícios encaminhados ao Srº. Prefeito e Secretário Municipal da Fazenda reiterando a cobrança das Insuficiências Financeiras de todas as competências em atraso, Ofício IPREMT Nº. 074/2021 (Protocolo Nº. 4222/2021) e Ofício IPREMT Nº 075/2021 (Protocolo Nº. 4223/2021), ambos com data dos Protocolos em 18/06/2021;
 - Em relação à conta movimento no mês de Junho e os valores investidos apurou-se em 30/06/2021 a disponibilidade de R\$ 14.392.288,99 (quatorze milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e noventa e nove centavos).
-
- Em relação às contas do **mês de JULHO de 2021**, foi verificado pelo Conselho que ocorreu o repasse da competência do 13º salário de 2020 e parcial de Junho de 2021 referente a contribuição do Servidor Ativo;
 - Houve o repasse somente do termo de parcelamento nº 1239. Embora o repasse tenha se dado no dia 20, foram efetuadas as devidas atualizações;
 - A Câmara Municipal esta com os repasses em dia;
 - Despesas do mês dentro do consumo habitual, não havendo nenhuma aquisição além do necessário para a manutenção dos serviços no Instituto;
 - Constatou-se o pagamento da 1ª parcela do abono anual os aposentados e pensionistas;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

- Foram protocolados na Prefeitura Municipal, dois ofícios encaminhados ao Srº. Prefeito e Secretário Municipal da Fazenda reiterando a cobrança das Insuficiências Financeiras de todas as competências em atraso, Ofício IPREMT Nº. 091/2021 (Protocolo Nº. 4863/2021) e Ofício IPREMT Nº 092/2021 (Protocolo Nº. 4862/2021), ambos com data dos Protocolos em 21/07/2021;
- Na conta movimento no mês de JULHO há uma disponibilidade financeira de R\$ 13.236,043,87 (Treze milhões, duzentos e trinta e seis mil, quarenta e três reais e oitenta e sete centavos);
- O Conselho aponta que em relação às contribuições patronal e alíquota suplementar ainda não houve os repasses das competências outubro, novembro, dezembro e 13º salário de 2019. Bem como abril, maio, junho, julho, outubro. As contribuições citadas foram incluídas em Lei de Parcelamento aprovado pela Câmara Municipal, na sessão extraordinária do dia 21 de dezembro de 2020, reiterando que o termo ainda não foi assinado este fato já foi discutido com o Secretário Municipal da Fazenda ressaltando as exigências do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para a consolidação da legalização do referido termo aprovado pelo Legislativo;
- Este Conselho Fiscal reitera que continue formalizando a cobrança ao ente referente ao repasse das contribuições quando não estiverem em consonância com o calendário estabelecido.

-Em relação às contas do **mês de AGOSTO de 2021**, foi verificado pelo Conselho que ocorreu o repasse do restante da competência de Junho e parcial da competência de Julho;

- Não houve o repasse dos três termos de parcelamento;
- A Câmara Municipal e o SAAET efetuaram os respectivos os repasses;
- Despesas do mês dentro do consumo habitual, não havendo nenhuma aquisição além do necessário para a manutenção dos serviços no Instituto;
- Na conta movimento no mês de AGOSTO há uma disponibilidade financeira de R\$ 11.755.120,46 (Onze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte reais e quarenta e seis centavos);
- O Conselho aponta que em relação às contribuições patronal e alíquota suplementar ainda não houve os repasses das competências outubro, novembro, dezembro e 13º salário de 2019. Bem como abril, maio, junho, julho, outubro.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

A Lei de Parcelamento aprovado pela Câmara Municipal, na sessão extraordinária do dia 21 de dezembro de 2020, ainda não foi assinado;

- Este Conselho Fiscal reitera que continue formalizando a cobrança ao ente referente ao repasse das contribuições quando não estiverem em consonância com o calendário estabelecido.

-Em relação às contas do **mês de SETEMBRO de 2021**, foi verificado pelo Conselho que ocorreu o repasse do restante da competência de Julho e parcial da competência de Agosto;

- Não houve o repasse dos três termos de parcelamento;

- A Câmara Municipal e o SAAET efetuaram os respectivos os repasses;

- Despesas do mês dentro do consumo habitual, não havendo nenhuma aquisição além do necessário para a manutenção dos serviços no Instituto;

- Constatou-se a rescisão amigável do contrato com a SINDPLUS e houve nova prorrogação excepcional com a empresa que fornece o software contábil, bem como a fornecedora do site do Instituto. Ocorreu, também, o aditamento do contrato com a empresa fornecedora do software da folha de pagamento;

- Na conta movimento no mês de SETEMBRO há uma disponibilidade financeira de R\$ 11.364.687,56 (Onze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos);

- O Conselho aponta que em relação às contribuições patronal e alíquota complementar ainda não houve os repasses das competências outubro, novembro, dezembro e 13º salário de 2019. Bem como abril, maio, junho, julho, outubro. A Lei de Parcelamento aprovado pela Câmara Municipal, na sessão extraordinária do dia 21 de dezembro de 2020, ainda não foi assinado;

- Foram protocolados na Prefeitura Municipal, dois ofícios encaminhados ao Srº. Prefeito e Secretário Municipal da Fazenda reiterando a cobrança das Insuficiências Financeiras de todas as competências em atraso, Ofício IPREMT Nº. 110/2021 (Protocolo Nº. 6158/2021) e Ofício IPREMT Nº 111/2021 (Protocolo Nº. 6159/2021), ambos com data dos Protocolos em 16/09/2021;

- Este Conselho Fiscal reitera que continue formalizando a cobrança ao ente referente ao repasse das contribuições quando não estiverem em consonância com o calendário estabelecido, solicitando providências junto ao Tribunal de Contas e Ministério Público.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

Nada mais a ser discutido encerra-se a presente reunião às 11h 30m. Esta Ata após lida e aprovada será assinada por mim, Kattia Leandra de Oliveira, RG: 26.652.733-4, CPF: 200.505.328-71, Adauto Luiz Malagutti, RG: 15.457.450, CPF: 062584818-76, Luis Roberto de C. Ferreira, RG: 21.380.750-6, CPF: 167.167.618-10.

Secretária - Kattia Leandra de Oliveira: _____ 

Membros:

Adauto Luiz Malagutti: _____ 

Luis Roberto de C. Ferreira: _____ 